



PREFEITURA DE JOINVILLE

**Fundação Instituto de Pesquisa e  
Planejamento para o Desenvolvimento  
Sustentável de Joinville**



**GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA COMUNITÁRIA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE  
DO CONSELHO DA CIDADE  
23 de fevereiro de 2010**

1 No vigésimo terceiro dia de fevereiro do ano dois mil e dez reuniu-se a Câmara Comunitária  
2 de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade, às oito horas, na Sala de Reuniões  
3 da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de  
4 Joinville – IPPUJ, no prédio central da Prefeitura, à Rua Hermann August Lepper nº 10, no  
5 Centro da cidade de Joinville, SC, atendendo à convocação do Coordenador desta Câmara,  
6 arquiteto Vladimir Tavares Constante, e do Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto  
7 Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do edital de convocação; b)  
8 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Aprovação do calendário para dois mil e  
9 dez; d) Apresentação da minuta da Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV (arquiteto  
10 Gilberto Lessa dos Santos); e) Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião foi lido o edital de  
11 convocação, e dispensada a leitura da ata, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros  
12 presentes. O calendário para o ano de dois mil e dez foi aprovado com alteração da reunião  
13 de março, que ficou para o dia dezesseis. Partindo para o quarto item da ordem do dia, o  
14 arquiteto e conselheiro Gilberto Lessa dos Santos fez uma apresentação sobre a Lei de  
15 Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. No início de sua abordagem, Gilberto explicou que  
16 este estudo é destinado a empreendimentos de grande porte, que possam causar impactos  
17 de significativa repercussão ou interferência na vizinhança. Disse que o EIV deverá fazer  
18 uma análise e apresentar a diferença entre a condição atual e a condição futura, projeção  
19 dos impactos após a implantação do projeto, e o objetivo é propor medidas de atenuação e  
20 compensatórias. O conselheiro Emerson questionou os critérios de escolha dos  
21 empreendimentos ao falar que em Joinville não existem empreendimentos do porte sugerido  
22 pela Lei. O arquiteto Sérgio Gollnick, não membro do Conselho da Cidade (as reuniões são  
23 abertas), expôs seu entendimento de que o estudo de impacto de vizinhança deve ser feito  
24 não somente nos empreendimentos da iniciativa privada, mas do Poder Público também. O  
25 conselheiro Vanderlei Quintino sugeriu que a relação quantitativa também seja avaliada em  
26 metros quadrados, e que seja feita a associação do gabarito ao uso. Sugeriu que seja  
27 utilizada uma tabela de avaliação, com fórmula objetiva e tabela de pontuação, para tornar  
28 objetivo o resultado, e que seja feita audiência pública para que a cidade seja ouvida.  
29 Vanderlei disse que o EIV não é só técnico, mas que as pessoas envolvidas na comunidade  
30 devem poder se manifestar. Disse acreditar que o EIV precisa ser bem detalhado para  
31 garantir a transparência do processo. O conselheiro Marcel Virmond Vieira falou sobre o  
32 conceito da nova lei de estruturação e ordenamento territorial; disse haver uma  
33 compreensão de que o que for aprovado para tal zoneamento já é adequado à região, e que  
34 só deverá ser discutido com a comunidade o que estiver fora do plano. Valsoni Celestino  
35 disse que o Conselho da Cidade é o fórum legítimo e deve ser usado para avaliar estas  
36 questões. Falou que o EIV não é para discutir a regra, mas as exceções, e deve-se ter o  
37 cuidado para não “engessar” os empreendimentos. O conselheiro Anderson Perin sugeriu  
38 que se faça uma pesquisa para ver como o EIV funciona em outras cidades, como Curitiba e  
39 Porto Alegre, por exemplo. O conselheiro Joerg Kaulich disse que os critérios técnicos e  
40 específicos para a análise não devem fazer parte da lei, mas de regulamentação, com tabela  
41 de pontuação e termos de ajustamento; disse que é muito mais complicado mudar uma lei  
42 do que sua regulamentação, pois esta basicamente define os aspectos técnicos da  
43 aplicação da lei. Gilberto disse que a idéia é ter um critério que seja aplicável a Joinville,  
44 mas que não tenha limites muito pequenos. O conselheiro Marcos Bustamante sugeriu que  
45 se combine a análise do EIV com a legislação genérica, que é mais abrangente. Gollnick  
46 falou que a Lei de Ordenamento Territorial não é excludente do EIV, pois este estabelece  
47 critérios para situações que excedam a algum parâmetro, por definição de especialidade, e



**GT7 – Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade**

48 que gera algum tipo de excepcionalidade não seja abordada pela Lei de Ordenamento.  
49 Disse que o EIV vai possibilitar que o Município receba uma compensação pelo  
50 empreendimento, e isso é muito positivo. Disse que a regulamentação deve ser muito  
51 transparente, que esta Câmara poderia ajudar a definir alguns critérios, e que quanto mais  
52 clara for a lei, melhor para todos. Reforçou a sugestão de que esses critérios sejam  
53 organizados em forma de tabela, o que facilitará muito o trabalho. O conselheiro Rodrigo  
54 Fachini disse que não ficou claro “o que” estará sujeito ao EIV. Gollnick sugeriu que se  
55 inclua de forma explícita que alguns empreendimentos públicos passem pelo mesmo critério  
56 de avaliação. Charles Henrique Voos expressou sua preocupação quanto à relação do EIV e  
57 a Lei de Uso e Ocupação do Solo, e sugeriu que ambas sejam analisadas juntamente.  
58 Gilberto explicou que o EIV complementa a Lei de Uso e Ocupação, é uma coisa a mais que  
59 se pede. O arquiteto Gollnick sugeriu que os critérios sejam analisados conforme o grau de  
60 complexidade, e que sejam o mais claro possível, pois isso ajuda no andamento dos  
61 processos. Marcel, ao comentar sobre a metodologia, disse ser importante discutir os  
62 critérios de comparação, aprofundar os parâmetros; disse que o empreendedor deverá  
63 propor medidas mitigadoras e formas de compensar a sociedade pelo impacto que causar.  
64 Gollnick ressaltou que o EIV não é nocivo, e traz mais benefícios do que pontos negativos;  
65 se onera o empreendedor é porque isso faz parte do cuidado que a cidade deve ter. Disse  
66 que temos que ter o poder de polícia, e elaborar as leis de forma que depois possamos fazer  
67 com que sejam cumpridas. Os conselheiros solicitaram que a apresentação em PowerPoint  
68 utilizada nesta reunião fosse encaminhada por e-mail para os membros desta Câmara, bem  
69 como o texto da Lei do EIV. O coordenador Vladimir solicitou que os conselheiros trabalhem  
70 com esta base, e acrescentem suas sugestões, principalmente relacionadas com a  
71 mobilidade, para que estas colaborações sejam enviadas à Câmara Comunitária de  
72 Estruturação e Ordenamento Territorial. Disse que a Lei das Calçadas ainda será discutida  
73 nesta Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade. Sobre esse assunto o arquiteto  
74 Sérgio Gollnick sugeriu que a lei priorize as condicionantes como esquinas, entroncamentos  
75 e pontos negros. Em assuntos gerais o conselheiro Bustamante expressou seu desejo de  
76 que as reuniões desta Câmara sejam em horários alternados, para possibilitar uma maior  
77 participação comunitária, deixando para a Câmara essa reflexão. Gollnick sugeriu que seja  
78 feita uma agenda de datas e temas a serem debatidos – temas importantes, não urgentes,  
79 para que se possa estudar com antecedência. Ficou definido que no próximo edital de  
80 convocação o horário da reunião seja das oito horas às nove horas e trinta minutos, e que  
81 seja enviado as Diretrizes do Plano Diretor para a Câmara Comunitária de Mobilidade e  
82 Acessibilidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária  
83 Executiva do Conselho da Cidade, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que vai  
84 assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, vinte e três de  
85 fevereiro de dois mil e dez.

Vladimir Tavares Constante  
Coordenador da Câmara Comunitária de  
Mobilidade e Acessibilidade do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva



**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
<u>Valderi Ferreira da Silva</u>	<u>Joerg Kaulich</u>	- <u>ausente</u> - <u>José Raulino Esbiteskoski</u>	<u>Anderson Perin de Jesus</u>
I - Entidades Empresariais			
<u>Eduardo Bartniak Filho</u>	<u>Charles Henrique Voos</u>	<u>Alcides Antônio Bertoli Júnior</u>	- <u>ausente</u> - <u>Marcos Antônio Joriatti</u>
II - Entidades de trabalhadores			
<u>Sérgio Luiz Ceslestino da Silva</u>	- <u>ausente</u> - <u>Fabiane Suel de Borba</u>	<u>Emerson Siqueira</u>	- <u>ausente</u> - <u>Eneida Fernandes Barbosa Arraes</u>
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
<u>Vladimir Tavares Constante</u>	<u>Marcel Virmond Vieira</u>	<u>Vanderlei Pedro Quintino</u>	- <u>ausente</u> - <u>Mário César Mendes de Sant'Ana</u>
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
- <u>ausente</u> - <u>Rosicler Ravache</u>	<u>Rodrigo João Fachini</u>	<u>Marcos Fortes Santos de Bustamante</u>	- <u>ausente</u> - <u>Cléia Aparecida Clemente Giosole</u>
V - Movimentos Sociais			

Joinville, 23 de fevereiro de 2010

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.